

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROEX, Nº. 01 de 28 de agosto de 2008.

EMENTA: Dispõe sobre a elaboração, apresentação e reapresentação de Ações de Extensão para o exercício de 2009 e dá outras providências.

O Pró-Reitor de Extensão, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - A elaboração, apresentação e reapresentação de Ações de Extensão – com vistas ao registro na PROEX, para o exercício de 2009, passará a ser regida pelo que se segue:

CAPÍTULO I – DA ELABORAÇÃO E DO REGISTRO DE AÇÕES DE EXTENSÃO

Art. 2º - Toda Ação originada de Departamento/Setor da UFF deverá, obrigatoriamente, ser registrado na PROEX obedecendo o exercício financeiro (janeiro a dezembro).

Parágrafo único – Ao Coordenador geral da Ação de Extensão registrada e concluída no exercício anterior, basta apresentar as modificações feitas referentes aos anexos I, II, III, V e VI, ou confirmar os dados da atividade, e atender ao Parágrafo 3º do Art. 3º; Art. 5º e ao Parágrafo Único do Art. 5º.

Art. 3º - Para o registro anual a Ação de Extensão nova deverá ser apresentada, observando os Anexos I, II, III, V e VI desta IS.

§1º - A Ação, após aprovação departamental/setorial, deverá ser encaminhada por meio de memorando individual e específico para apreciação da Unidade/Órgão.

§2º - A Ação deverá dar entrada na PROEX devidamente processado e com a aprovação do Departamento de Ensino de origem do coordenador geral, em Plenária Departamental ou ad referendum da Chefia Departamental ou, ainda, no caso de Setor não ligado à Unidade de Ensino, com a aprovação da chefia superior.

§3º - Para o registro da Ação de Extensão na PROEX, a mesma **TAMBÉM** deverá ser encaminhada para o e-mail projetos@proex.uff.br.

§4º - No caso de Ação de Extensão encaminhada por Órgão vinculado/Núcleo, a aprovação deverá ser dada pela chefia do mesmo. Contudo, o Departamento/Setor de vínculo de exercício do coordenador geral deverá aprovar a carga horária de participação do mesmo na Ação de Extensão (vide Anexo VI).

§5º - Projetos de cursos e/ou eventos poderão ser apresentados em um mesmo processo, para registro na PROEX, quando houver mais de uma turma e apenas os respectivos locais e períodos de inscrição e execução forem diferentes.

CAPÍTULO II – DA APROVAÇÃO DA AÇÃO EXTENSIONISTA

Art. 4º - A Ação deverá ser previamente aprovada pela instância pertinente e integrada ao plano de trabalho do Departamento/Setor, Unidade/Órgão de acordo com a sua especificidade, sendo utilizada como um dos itens para análise da produção acadêmica.

§1º - A instância de aprovação da Ação de Extensão deverá ser a correspondente ao local de exercício do Coordenador Geral.

§2º - A aprovação de uma Ação de Extensão pela Câmara Técnica de Extensão não implica, obrigatoriamente, na concessão dos recursos materiais e financeiros solicitados à PROEX. A liberação dos mesmos dependerá da disponibilidade orçamentário-financeira da PROEX.

CAPÍTULO III – DA ELABORAÇÃO, DO ENCAMINHAMENTO DE RELATÓRIO E DA REAPRESENTAÇÃO DE AÇÃO EXTENSIONISTA.

Art. 5º - O relatório (mesmo que parcial) da Atividade deverá ser entregue à PROEX, segundo o Anexo IV desta IS, até 28/11/08.

Parágrafo Único: O relatório bem como a reapresentação da Ação de Extensão deverão ser encaminhados à PROEX, através de memorando com o parecer do Departamento/Setor, via Unidade/Órgão, com o número do último registro na PROEX.

CAPÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Extensão, após ouvir a Câmara Técnica de Extensão.

Art. 7º - Esta Instrução de Serviço vigorará a partir da data de sua publicação em Boletim de Serviço da UFF, ficando revogadas as disposições em contrário.

SÍDIO WERDES SOUSA MACHADO
Pró-Reitor de Extensão
#####

ANEXO I

Tópicos para Elaboração de Ações de Extensão

1. Identificação

PROGRAMA () PROJETO () PRESTAÇÃO DE SERVIÇO () CURSO () EVENTO ()

1.1. Título da Ação de Extensão (caso seja antiga e haja alteração do título, deverá ser mencionado o título anterior e a justificativa para a mudança).

1.1.1. Subtítulo (citar se for o caso).

1.2. Relação dos programas e outras Ações vinculadas e encaminhadas à PROEX: se for o caso consulte o site.

Nº. do processo	Código PROEX	Identificar se é Programa ou outra Ação	Título	Subtítulo

1.3. Indique a preponderância da atividade (segundo a Resolução/CEP/14/2005):

- * Projetos
- ✧ Eventos
- ✧ Cursos
- ✧ Prestação de Serviços

1.4. Área de conhecimento conforme o CNPq [identifique a preponderante e a(s) secundária(s), caso exista(m)]:

- ✧ Ciências Agrárias
- ✧ Ciências Biológicas
- ✧ Ciências da Saúde
- ✧ Ciências Exatas e da Terra
- ✧ Ciências Humanas
- ✧ Ciências Sociais Aplicadas
- ✧ Engenharias
- ✧ Linguística, Letras e Artes

1.5. Áreas temáticas do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras (FORPROEX).

a) Identificar a área temática principal e, se for o caso, as demais vertentes.

b) Se a Ação de Extensão contemplar pelo menos uma segunda área temática, além da principal já mencionada, deve-se apresentar a articulação entre as mesmas.

- ✧ Comunicação
- ✧ Cultura
- ✧ Direitos Humanos e Justiça

- ✧ Educação
- ✧ Meio Ambiente
- ✧ Saúde
- ✧ Tecnologia e Produção
- ✧ Trabalho

1.6. Linhas de Extensão (vide Anexo II):

1.7. Palavras-chave: _____ ; _____ ; _____

1.8. Parcerias:

a) Interna ou Externa

b) Anexar à Ação cópia da modalidade:

Convênio

Protocolo de Intenção

Acordo de Cooperação Técnica

Contrato

Outros (identificar): _____

c) Instituição Externa ou Centro/Órgão, Unidade e Departamento/Setor (citar endereço completo, telefone)

d) Período da parceria: ____/____/____ a ____/____/____

1.9 Coordenador Geral – indicar um único (nome completo, endereço, Departamento/Setor, telefone, CPF, fax e e-mail).

- A Ação de Extensão deverá vir assinada pelo coordenador geral.

- No caso de Ação coordenada por Técnico de Nível Superior envolver discentes (bolsistas de extensão ou não) na sua execução, deverá ser indicado um docente orientador para os mesmos (conforme Resolução/CEP nº. 180 de 03/09/03).

1.10. Período de execução da Ação (início e término com dia, mês e ano). Refere-se ao período que vai do planejamento à elaboração do relatório final.

1.11. Data da Aprovação do Departamento/Setor para o exercício de 2009: ____/____/____.

1.12. Caso a Ação tenha sofrido interrupção, informe o período e justifique.

2. Justificativa (máximo 15 linhas).

3. Objetivos

3.1 Geral

3.2 Específico

6. Recursos

6.1 Recursos humanos envolvidos na execução da Ação de Extensão (relacionar cada participante – AUTOR, EXECUTOR OU COLABORADOR):

Obs.: Considera-se que os autores também possam ser executores. Define-se como executor aquele que participa efetivamente das diversas etapas de desenvolvimento da Ação e colaborador aquele que atua em uma etapa específica da mesma.

6.1.1 No caso dos **docentes e técnico-administrativos da UFF:**

- a) Nome completo (sem abreviação): _____
- b) Qualidade: autor executor colaborador
- c) Matrícula SIAPE: _____
- d) Cargo: docente técnico-administrativo Apoio
Intermediário
Superior
- e) Formação profissional: _____
- f) Titulação: graduação aperfeiçoamento especialização
Mestrado Doutorado outros (especificar): _____
- g) Departamento/Setor/**Disciplina** (nome por extenso): _____
- h) Carga Horária individual dedicada à Ação: ____ h
- i) Atividades desenvolvidas na Ação Extensionista: _____

6.1.2 No caso de **recursos humanos externos à UFF:**

- a) Nome completo (sem abreviação): _____
- b) Qualidade: autor executor colaborador
- c) Vínculo:

c.1 – Parceria Interinstitucional

este caso deverá ser anexada a formalização da parceria, conforme Anexo III

c.2 – Voluntário:

Deverá ser preenchido o Termo de Adesão para o Serviço Voluntário, disponível na página da Pró-Reitoria de Extensão: www.uff.br/proex

- d) Matrícula SIAPE (se servidor público federal): _____
- e) Cargo: docente técnico-administrativo outros (especificar): _____
- f) Formação profissional: _____

g) Titulação: graduação aperfeiçoamento especialização
mestrado Doutorado outros (especificar): _____

h) Carga horária individual dedicada à Ação de Extensão: ____h

i) Atividades desenvolvidas na ação Extensionista:

6.1.3 No caso de solicitação de **bolsa de extensão** (conforme Edital específico):

- a) Número de Bolsas solicitadas:
- b) Período de atuação do(s) Bolsista(s) (com dia, mês e ano de início e término):
- c) Resumo das atividades do(s) Bolsista(s):
- d) Curso do(s) Bolsista(s) – Área de formação:
- e) Carga horária anual dedicada à Ação:

6.1.4 No caso de participação de **discentes NÃO bolsistas**

- a) Nome completo, sem abreviação:
- b) Curso do(s) discente(s) – Área de formação:
- c) Resumo das atividades do(s) discente não bolsista(s):
- d) No caso de discente não vinculado à UFF, identificar a sua instituição:
- e) Carga horária anual dedicada à Ação:

6.2 Recursos físicos (instalações onde serão realizadas as atividades):

6.3 Recursos materiais (discriminar/quantificar/especificar os recursos que estão sendo solicitados à PROEX. Quando a Ação não dispuser de receita própria, o atendimento dependerá da disponibilidade orçamentário-financeira):

- a) Material permanente e equipamento.
- b) Material de consumo.
- c) Prestação de Serviço para produção de material de divulgação (especificar, por exemplo: cartaz, folder, "home-page", etc).
- d) Certificados (informar se haverá expedição de certificados e esclarecer se o modelo a ser utilizado será o da PROEX).

6.4 Recursos financeiros:

6.4.1 Haverá financiamento externo? Quem financiará? Qual o valor?

6.4.2 Haverá cobrança de taxa de inscrição, taxas de serviço ou equivalente? Em caso afirmativo detalhe:

6.4.3 A arrecadação será feita por meio do:

- () Departamento de Contabilidade e Finanças da UFF (DCF)
- () Fundação Euclides da Cunha (FEC);

6.4.4 Plano de Aplicação Geral.**PLANO DE APLICAÇÃO GERAL**
(Arrecadação através da FEC ou do DCF)

RECURSOS FINANCEIROS		
CONTA DE DESPESA	VALOR (R\$)	(%)
Bolsas por tipo de participação/função		
→ Coordenação		
→ Consultoria		
→ Magistério		
→ Apoio Técnico		
→ Formação Profissional (aluno)		
Diárias		
Material de Consumo		
Passagens/Despesas com Locomoção		
Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Física, com os respectivos encargos)		
Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)		
Equipamentos e Material Permanente		
Seguro de Acidentes Pessoais		
Despesas Bancárias		
Outras Despesas (especificar)		
SOMA		
Transferência para o PDI/UFF		
Outras Transferências		
Custo operacional da FEC		
CPMF		
SOMA		
TOTAL		100,00

* No caso da Ação Extensionista que possua arrecadação através da FEC, deverão ser anexadas ao processo uma via original do formulário “Autorização de Execução/Gestão de Projetos”, cujo modelo encontra-se no site da FEC, devidamente preenchido e assinado, bem como uma cópia do Termo de Convênio da UFF com a FEC.

7. Forma de Divulgação da Ação de Extensão para o Público Alvo;

8. Formas de Divulgação dos Resultados e/ou produtos à Comunidade.

9. Avaliação da Ação: citar os indicadores que serão considerados na avaliação da Ação.

10. Resumo do Projeto: máximo de 15 linhas.

11. Informações Complementares: outras informações relevantes.

a) A Ação apresentou trabalho na Semana de Extensão de 2008? Sim Não

b) Em caso negativo, indique o último ano de apresentação: _____

12. Anexos: Relacionar.

ANEXO II

Linhas de Extensão

Linha de Extensão	Descrição
1. Alfabetização, leitura e escrita	Alfabetização e letramento de crianças, jovens e adultos; formação do leitor e do produtor de textos; incentivo à leitura; literatura; desenvolvimento de metodologias de ensino da leitura e da escrita e sua inclusão nos projetos político-pedagógicos das escolas.
2. Artes cênicas	Dança, teatro, técnicas circenses, performance; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.
3. Artes integradas	Ações multiculturais, envolvendo as diversas áreas da produção e da prática artística em um único programa integrado; memória, produção e difusão cultural e artística.
4. Artes plásticas	Escultura, pintura, desenho, gravura instalação, apropriação; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.
5. Artes visuais	Artes gráficas, fotografia, cinema, vídeo; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.
6. Comunicação estratégica	Elaboração, implementação e avaliação de planos estratégicos de comunicação; realização de assessorias e consultorias para organizações de natureza diversa em atividades de publicidade, propaganda e de relações públicas; suporte de comunicação a programas e projetos de mobilização social, a organizações governamentais e da sociedade civil.
7. Desenvolvimento de produtos	Produção de origem animal, vegetal, mineral e laboratorial; manejo, transformação, manipulação, dispensação, conservação e comercialização de produtos e subprodutos.
8. Desenvolvimento regional	Elaboração de diagnóstico e de propostas de planejamento regional (urbano e rural) envolvendo práticas destinadas a elaboração de planos diretores, a soluções, tratamento de problemas e melhoria da qualidade de vida da população local, tendo em vista sua capacidade produtiva e potencial de incorporação na implementação das ações; participação em fóruns Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável - DLIS; participação e assessoria a conselhos regionais, estaduais e locais de desenvolvimento e a fóruns de municípios e associações afins; elaboração de matrizes e estudos sobre desenvolvimento regional integrado, tendo como base recursos locais renováveis e práticas sustentáveis; discussão sobre permacultura; definição de indicadores e métodos de avaliação de desenvolvimento, crescimento e sustentabilidade.
9. Desenvolvimento rural e questão agrária	Constituição e/ou manutenção de iniciativas de reforma agrária, matrizes produtivas locais ou regionais e de políticas de desenvolvimento rural; assistência técnica; planejamento do desenvolvimento rural sustentável; organização rural; comercialização; agroindústria; gestão de propriedades e/ou organizações; arbitragem de conflitos de reforma agrária; educação para o desenvolvimento rural; definição de critérios e de políticas de fomento para o meio rural; avaliação de impactos de políticas de desenvolvimento rural.
10. Desenvolvimento tecnológico	Processos de investigação e produção de novas tecnologias, técnicas, processos produtivos, padrões de consumo e produção (inclusive tecnologias sociais, práticas e protocolos de produção de bens e serviços); serviços tecnológicos; estudos de viabilidade técnica, financeira e econômica; adaptação de tecnologias.

Linha de Extensão	Descrição
11. Desenvolvimento urbano	Planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias visando proporcionar soluções e o tratamento de problemas das comunidades urbanas; urbanismo.
12. Direitos individuais e coletivos	Apoio a organizações e ações de memória social, defesa, proteção e promoção de direitos humanos; direito agrário e fundiário; assistência jurídica e judiciária individual e coletiva, a instituições e organizações; bioética médica e jurídica; ações educativas e preventivas para garantia de direitos humanos.
13. Educação profissional	Processos de formação técnica profissional, visando a valorização, aperfeiçoamento, promoção do acesso aos direitos trabalhistas e inserção no mercado de trabalho.
14. Empreendedorismo	Constituição e gestão de empresas juniores, pré-incubadoras, incubadoras de empresas, parques e pólos tecnológicos, cooperativas e empreendimentos solidários e outras ações voltadas para a identificação, aproveitamento de novas oportunidades e recursos de maneira inovadora, com foco na criação de empregos e negócios estimulando a pró-atividade.
15. Emprego e renda	Defesa, proteção, promoção e apoio a oportunidades de trabalho, emprego e renda para empreendedores, setor informal, proprietários rurais, formas cooperadas/associadas de produção, empreendimentos produtivos solidários, economia solidária, agricultura familiar, dentre outros.
16. Endemias e epidemias	Planejamento, implementação e avaliação de metodologias de intervenção e de investigação tendo como tema o perfil epidemiológico de endemias e epidemias e a transmissão de doenças no meio rural e urbano; previsão e prevenção.
17. Divulgação científica e tecnológica	Difusão e divulgação de conhecimentos científicos e tecnológicos em espaços de ciência, como museus, observatórios, planetários, estações marinhas, entre outros; organização de espaços de ciência e tecnologia.
18. Esporte e lazer	Práticas esportivas, experiências culturais, atividades físicas e vivências de lazer para crianças, jovens e adultos, como princípios de cidadania, inclusão, participação social e promoção da saúde; esportes e lazer nos projetos político-pedagógico das escolas; desenvolvimento de metodologias e inovações pedagógicas no ensino da Educação Física, Esportes e Lazer; iniciação e prática esportiva; detecção e fomento de talentos esportivos.
19. Estilismo	Design e modelagem criativa de vestuário, calçados, ornamentos e utensílios pessoais relacionados à moda.
20. Fármacos e medicamentos	Uso correto de medicamentos para a assistência à saúde, em seus processos que envolvem a farmacoterapia; farmácia nuclear; diagnóstico laboratorial; análises químicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e toxicológicas de fármacos, insumos farmacêuticos, medicamentos e fitoterápicos.
21. Formação de professores	Formação e valorização de professores, envolvendo a discussão de fundamentos e estratégias para a organização do trabalho pedagógico, tendo em vista o aprimoramento profissional, a valorização, a garantia de direitos trabalhistas e a inclusão no mercado de trabalho formal.
22. Gestão do trabalho	Estratégias de administração; ambiente empresarial; relações de trabalho urbano, rural e industrial (formas associadas de produção, trabalho informal, incubadora de cooperativas populares, agronegócios, agroindústria, práticas e produções caseiras, dentre outros).
23. Gestão informacional	Sistemas de fornecimento e divulgação de informações econômicas, financeiras, físicas e sociais das instituições públicas, privadas e do terceiro setor.

Linha de Extensão	Descrição
24. Gestão institucional	Estratégias administrativas e organizacionais em órgãos e instituições públicas, privadas e do terceiro setor, governamentais e não governamentais.
25. Gestão pública	Sistemas regionais e locais de políticas públicas; análise do impacto dos fatores sociais, econômicos e demográficos nas políticas públicas (movimentos populacionais, geográficos e econômicos, setores produtivos); formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam nos sistemas públicos (atuais ou potenciais).
26. Grupos vulneráveis sociais	Questões de gênero, de etnia, de orientação sexual, de diversidade cultural, de credos religiosos, dentre outros, processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc), de emancipação, de respeito à identidade e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção.
27. Infância e adolescência	Processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc); promoção, defesa e garantia de direitos; ações especiais de prevenção e erradicação do trabalho infantil; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto focado na ação crianças, adolescentes e suas famílias.
28. Inovação tecnológica	Introdução de produtos ou processos tecnologicamente novos e melhorias significativas a serem implementadas em produtos ou processos existentes nas diversas áreas do conhecimento. Considera-se uma inovação tecnológica de produto ou processo aquela que tenha sido implementada e introduzida no mercado (inovação de produto) ou utilizada no processo de produção (inovação de processo).
29. Jornalismo	Processos de produção e edição de notícias para mídias impressas e eletrônicas; assessorias e consultorias para órgãos de imprensa em geral; crítica de mídia.
30. Jovens e adultos	Processos de atenção (saúde, assistência social, etc), de emancipação e inclusão; educação formal e não formal; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto a juventude e/ou a idade adulta.
31. Línguas Estrangeiras	Processos de ensino/aprendizagem de línguas estrangeiras e sua inclusão nos projetos político-pedagógicos das escolas; desenvolvimento de processos de formação em línguas estrangeiras; literatura; tradução.
32. Metodologias e estratégias de ensino/aprendizagem	Metodologias e estratégias específicas de ensino/aprendizagem, como a educação a distância, o ensino presencial e de pedagogia de formação inicial, educação continuada, educação permanente e formação profissional.
33. Mídia-artes	Mídias contemporâneas, multimídia, web-arte, arte digital; formação, memória, produção e difusão cultural e artística.
34. Mídias	Produção e difusão de informações e conhecimentos através de veículos comunitários e universitários, impressos e eletrônicos (boletins, rádio, televisão, jornal, revistas, internet, etc); promoção do uso didático dos meios de comunicação e de ações educativas sobre as mídias.
35. Música	Apreciação, criação e performance; formação, capacitação e qualificação de pessoas que atuam na área musical; produção e divulgação de informações, conhecimentos e material didático na área; memória, produção e difusão cultural e artística.
36. Organizações da sociedade civil e movimentos sociais e populares	Apoio à formação, organização e desenvolvimento de comitês, comissões, fóruns, associações, ONG's, OSCIP's, redes, cooperativas populares, sindicatos, dentre outros.

Linha de Extensão	Descrição
37. Patrimônio cultural, histórico e natural	Preservação, recuperação, promoção e difusão de patrimônio artístico, cultural e histórico (bens culturais móveis e imóveis, obras de arte, arquitetura, espaço urbano, paisagismo, música, literatura, teatro, dança, artesanato, folclore, manifestações religiosas populares), natural (natureza, meio ambiente) material e imaterial (culinária, costumes do povo), mediante formação, organização, manutenção, ampliação e equipamento de museus, bibliotecas, centros culturais, arquivos e outras organizações culturais, coleções e acervos; restauração de bens móveis e imóveis de reconhecido valor cultural; proteção e promoção do folclore, do artesanato, das tradições culturais e dos movimentos religiosos populares; valorização do patrimônio; memória, produção e difusão cultural e artística.
38. Pessoas com deficiências incapacidades, e necessidades especiais	Processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc) de emancipação e inclusão de pessoas com deficiências, incapacidades físicas, sensoriais e mentais, síndromes, doenças crônicas, altas habilidades, dentre outras; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção individual e coletiva, tendo como objeto focado na ação essas pessoas e suas famílias.
39. Propriedade intelectual e patente	Processos de identificação, regulamentação e registro de direitos autorais e outros sobre propriedade intelectual e patente.
40. Questões ambientais	Implementação e avaliação de processos de educação ambiental de redução da poluição do ar, águas e solo; discussão da Agenda 21; discussão de impactos ambientais de empreendimentos e de planos básicos ambientais; preservação de recursos naturais e planejamento ambiental; questões florestais; meio ambiente e qualidade de vida; cidadania e meio ambiente.
41. Recursos hídricos	Planejamento de microbacias, preservação de mata ciliar e dos recursos hídricos, gerenciamento de recursos hídricos e Bacias Hidrográficas; prevenção e controle da poluição; arbitragem de conflitos; participação em agências e comitês estaduais e nacionais; assessoria técnica a conselhos estaduais, comitês e consórcios municipais de recursos hídricos.
42. Resíduos sólidos	Ações normativas, operacionais, financeiras e de planejamento com base em critérios sanitários, ambientais e econômicos, para coletar, segregar, tratar e dispor resíduos ou dejetos; orientação para elaboração e desenvolvimento de projetos de planos de gestão integrada de resíduos sólidos urbanos, coleta seletiva, instalação de manejo de resíduos sólidos urbanos (RSU) reaproveitáveis (compostagem e reciclagem), destinação final de RSU (aterros sanitários e controlados), remediação de resíduos ou dejetos a céu aberto; orientação à organização de catadores de lixo.
43. Saúde animal	Processos e metodologias visando a assistência à saúde animal: prevenção, diagnóstico e tratamento; prestação de serviços institucionais em laboratórios, clínicas e hospitais veterinários universitários.
44. Saúde da família	Processos assistenciais e metodologias de intervenção para a saúde da família;
45. Saúde e proteção no trabalho	Processos assistenciais, metodologias de intervenção, ergonomia, educação para a saúde e vigilância epidemiológica ambiental, tendo como alvo o ambiente de trabalho e como público os trabalhadores urbanos e rurais; saúde ocupacional
46. Saúde humana	Promoção da saúde das pessoas, famílias e comunidades; humanização dos serviços; prestação de serviços institucionais em ambulatórios, laboratórios, clínicas e hospitais universitários; assistência à saúde de pessoas em serviços especializados de diagnóstico, análises clínicas e tratamento; clínicas odontológicas, de psicologia, dentre outras.
47. Segurança alimentar e nutricional	Incentivo à produção de alimentos básicos, auto-abastecimento, agricultura urbana, hortas escolares e comunitárias, nutrição, educação para o consumo, regulação do mercado de alimentos, promoção e defesa do consumo alimentar.

Linha de Extensão	Descrição
48. Segurança pública e defesa social	Planejamento, implementação e avaliação de processos e metodologias, dentro de uma compreensão global do conceito de segurança pública, visando proporcionar soluções e o tratamento de problemas relacionados; orientação e assistência jurídica, judiciária, psicológica e social à população carcerária e familiares; assessoria a projetos de educação, saúde e trabalho aos apenados e familiares; questão penitenciária; violência; mediação de conflitos; atenção a vítimas de crimes violentos; proteção a testemunhas; policiamento comunitário.
49. Tecnologia da informação	Desenvolvimento de competência informacional - para identificar, localizar, interpretar, relacionar, analisar, sintetizar, avaliar e comunicar informação em fontes impressas ou eletrônicas; inclusão digital.
50. Terceira Idade	Planejamento, implementação e avaliação de processos de atenção (educação, saúde, assistência social, etc), de emancipação e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção, tendo como objeto focado na ação pessoas idosas e suas famílias.
51. Turismo	Planejamento e implementação do turismo (ecológico, cultural, de lazer, de negócios, religioso, etc) como setor gerador de emprego e renda para os municípios; desenvolvimento de novas tecnologias para avaliações de potencial turístico; produção e divulgação de imagens em acordo com as especificidades culturais das populações locais.
52. Uso de drogas e dependência química	Prevenção e limitação da incidência e do consumo de drogas; tratamento de dependentes; assistência e orientação a usuários de drogas; recuperação e reintegração social.
53. Desenvolvimento humano	Temas das diversas áreas do conhecimento, especialmente de ciências humanas, biológicas, sociais aplicadas, exatas e da terra, da saúde, ciências agrárias, engenharias, lingüística, (letras e artes), visando a reflexão discussão, atualização e aperfeiçoamento humano, espiritualidade e religiosidade.

ANEXO III

Nome da Instituição de Origem:
Unidade/Departamento/Setor:

**Declaração de Formalização de Parceria Interinstitucional
(MODELO)**

Informamos que, _____
_____ (nome completo sem abreviações), CPF nº
_____, compromete-se a participar da execução do Programa/Projeto (título
registrado na _____ PROEX)
_____ da Universidade Federal Fluminense,
dedicando ao mesmo uma carga horária semanal de _____ horas.

_____, ____ / ____ / _____.
Local dia mês ano

Assinatura e carimbo do Chefe Imediato ou responsável pela Instituição

De acordo.

Assinatura do Participante

ANEXO IV**Tópicos para Elaboração de Relatório das Ações de Extensão**

O Relatório deverá ser encaminhado à PROEX, com o código de registro na PROEX, através de memorando com o parecer do Departamento/Setor e da Unidade, obedecendo os prazos previstos.

1. Identificação

1.1 Título do Ação.

1.2 Instituições e Órgãos envolvidos (endereço e telefone, se houver alterações).

1.3 Coordenador Geral: nome completo, assinatura, endereço, telefone, fax e e-mail.

1.4 Período real de execução (início e término com dia, mês e ano).

1.5 Local(is) em que foi realizado (endereço e município).

1.6 Carga horária total anual (CHA) da Ação (se houver alteração).

1.7 Carga horária (CH) do Curso/Evento (se houver alteração).

1.8 Data da aprovação do Relatório em reunião Departamental/Setorial.

2. Desenvolvimento: identificar a integração com o Ensino e a Pesquisa.

3. Análise dos Resultados

- **Alcance dos Objetivos e Metas Atingidas:** quantificar e especificar.

4. Recursos

4.1 Recursos Humanos informar as **possíveis alterações ocorridas** no quadro de recursos humanos, incluindo os dados cadastrais, conforme Anexo I.

4.2 Recursos Financeiros: apresentar a prestação de contas.

5. Cronograma executado ou especificação dos períodos das diferentes fases (somente apresentar no caso de alterações, justificando-as).

6. Divulgação: especificar, analisar e anexar comprovantes.

a) Do Programa/Projeto ao Público Alvo:

b) Dos Resultados e/ou Produtos à Comunidade:

* No caso dos produtos gerados, informar: tipo, número de páginas, data de publicação (ou previsão) e tiragem (ou previsão).

* Os produtos gerados deverão ser relacionados no formulário constante no anexo V.

7. Público alvo (clientela/população): quantificar e qualificar o público atingido.

7.1 Número de inscritos e de concluintes (modalidades: cursos/eventos)

7.2 Número de atendidos (para outras modalidades)

8. Público atingido indiretamente: qualificar e quantificar (caso seja possível identificar e mensurar).

9. Registro de alterações ocorridas no desenvolvimento da Ação, identificando-as e justificando-as.

10. Observações que julgar relevantes.

11. Anexos: relacionar os documentos.

ANEXO V

**Universidade Federal Fluminense
À Comissão de Bolsa de Extensão/2009**

RELAÇÃO DE PRODUTOS GERADOS PELA AÇÃO DE EXTENSÃO

Seguem relacionados abaixo os produtos gerados a partir do PPEX
“ _____
_____”, vinculado ao Centro/Órgão _____,
Unidade _____, Departamento/Setor _____. A referida Ação, em 2008 estava
registrada na PROEX sob o nº 23069._____/_____-_____ e sob a coordenação de
_____.

RELAÇÃO DOS PRODUTOS GERADOS E ANEXADOS AO RELATÓRIO 2008:

Niterói, ____ de _____ de 200 ____.

Coordenador do Programa/Projeto

ANEXO VI

Universidade Federal Fluminense

**DECLARAÇÃO
(MODELO)**

Declaramos para os devidos fins junto a Pró-Reitoria de Extensão da UFF que

_____, _____,

deste Departamento/Setor tem disponibilizada a carga horária de (cargo) _____ horas, no período de

___/___/___ a ___/___/___, para coordenação da Ação de Extensão

_____,

vinculado a(ao) _____.

Niterói, ____ de _____ de 200___.

Chefe de Departamento/Setor